



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. UBALDO FERNANDES**

Projeto de Lei N° _____2020

Institui o [Dia Estadual do Desapego Solidário], que consiste em receber doações de diversos materiais reutilizáveis, promovendo uma grande campanha simultânea no âmbito do estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no estado do Rio Grande do Norte o [Dia do Desapego Social], que ocorrerá 1 (uma) vez ao mês, sempre no dia 19.

Artigo 2º - A presente lei visa à ação de arrecadar e doar objetos que poderão servir para famílias carentes, para entidades e instituições sem finalidades lucrativas cujas atividades são em defesa das minorias e dos necessitados, objetivando promover na sociedade uma educação solidária duradoura através do descarte consciente de objetos em adequadas condições de reutilização.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, consideram-se objetos: brinquedos, peças de vestuários, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, livros, colchões, peças de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e sobras de materiais de construção em condições de reutilização, desde que possam ser recolhidos manualmente, sem o auxílio de equipamentos.

Artigo 3º - Para o cumprimento dos propósitos desta Lei, o Poder Público Estadual e diversas entidades e instituições, poderão:

I- Efetuar campanhas educativas fomentando a importância da consciência solidária através da doação.

II- Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com a finalidade de fixar rotinas de coletas organizadas divulgando a campanha "Desapego Solidário".

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, DEPUTADO CLÓVIS MOTTA da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte: Palácio, JOSÉ AUGUSTO, em Natal, 24 de março de 2020.

Ubaldo Fernandes

Deputado

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes, quando falamos do desapego, imaginamos um monge zen meditando no topo de uma montanha com neve. Pensamos naquelas pessoas que alcançaram um nível espiritual mais elevado e que vivem desapegadas das coisas da terra ou dos bens materiais e imaginamos que conseguir alcançar algo semelhante é quase impossível para alguém comum. Será?

Desapegar de algo significa deixá-lo ir: Vivemos em uma cultura que promove a acumulação de objetos. Criamos nossa identidade e segurança pessoal baseadas em coisas que nos pertencem, mas não nos damos conta de que muitas vezes o que estamos construindo é na verdade uma prisão. Precisamos ter mais e mais para nos sentirmos confortáveis, quando realmente precisamos de muito menos do que temos para sermos felizes ou ficarmos tranquilos. Quando abrimos mão de um bem material que não nos é mais necessário, podemos ajudar e muito os outros que com certeza precisam mais do que nós; e também nos libertamos da necessidade de possuir o que não precisamos.

Atitude de guardar algo significa: Quando se guarda, se considera a possibilidade de falta, de carência. Acredita-se que, amanhã, poderá faltar e que não haverá maneira de suprir as necessidades. Com esse pensamento, enviamos duas mensagens ao cérebro e a nossa vida: a de que não confiamos no amanhã e que o novo e o melhor não são para nós. Por isso muitas pessoas se alegram em guardar coisas velhas e inúteis para elas!

Hoje em tempos de coronavirus (covid-19) podemos ver todos os esforços empreendidos em defesa a VIDA no mundo e em nossa Nação, é possível que enfrentemos severas restrições nos próximos meses e anos. Ao redor do mundo a situação da economia está um caos, uma vez que toda a cadeia global de produção foi severamente atingida, assim, a oferta global de produtos está afetada, pois as cadeias de suprimento que possibilitam a produção desses bens estão praticamente paralisadas. Portanto, temos um impacto sobre a oferta e a demanda. E pensando nisso justifico a propositura deste projeto de lei, que instituí o "Dia do Desapego Solidário", uma vez, que todos devemos estar prontos para colaborar com a reconstrução social pós covid-19, existem pessoas mais carentes em situação de vulnerabilidade, que serão afetadas ainda mais e que precisam do que não nos serve mais, elas necessitam que estejamos prontos para fazer a nossa parte, você, eu, todos nós podemos ajudar, vamos limpar as gavetas, os armários, o depósito, a garagem, a MENTE, vamos nos desapegar de forma solidária em defesa do próximo, por amor a Deus, por amor e valorização a vida!



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **UBALDO
FERNANDES DA SILVA**, em 31/03/2020, às 16:24.
